



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 041/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE FISCAL**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 031/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

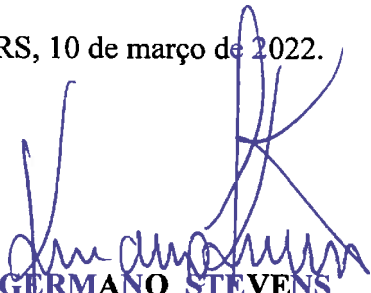
**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Homologa as **dezessete** inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 62) **para** a contratação temporária (administrativa) de um **Fiscal**, aberto pelo Edital nº 031/2022.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas no Anexo IV do Edital nº 031/2022, divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção, link 2022**.

**3.** O candidato interessado em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderá fazê-la, de forma argumentativa, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 031/2022, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **15/03/2022**.

**4.** Próxima etapa: não havendo nenhum pedido de revisão, a homologação das notas e a divulgação da Nota Final poderá ser realizada ainda no dia 15 de março de 2022, após às 16h30min, **ou**, caso haja inscritos com igual pontuação após a utilização dos critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital nº 031/2022, comunica a estes para comparecerem ao **Ato Público de sorteio de desempate**, que será realizado pela Comissão de Avaliação Curricular no dia **16 de março de 2022, às nove horas**, tendo por local a Secretaria da Educação, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Imigrante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 10 de março de 2022.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 041/2022  
ANEXO ÚNICO

Fl. 1 de 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL  
RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
( EM ORDEM ALFABÉTICA )

NOME DO(A) INSCRITO(A)	Nº INS CR.	NOTAS ( * )				
		1.	2.	3.	4.	5.
ANGELIZE VIEIRA MENDES	06	025	020	000	000	03
BERNARDO MONTEIRO GOMES	12	025	020	000	000	03
BIANKA NORA DIAS	17	025	000	004	000	03
CAMILA COSTA CAMARGO	15	025	000	000	008	03
CARINE ALIATI GRANDO	01	000	000	029	000	03
DAIANI MASSOTTI	09	000	000	000	000	03
EDUARDA DE AGUIAR	02	000	000	000	000	03
EDUARDO WILSON PEREIRA NASCIMENTO	11	025	003	000	000	03
GABRIEL DA SILVA BASTOS REIS	08	000	000	025	000	03
JACI SCHERER RIBEIRO	04	025	000	000	000	03
LUAN CARLOS GÜNTZEL	10	004	000	005	000	03
LUCIANO RUFFO DA SILVA	13	025	020	024	000	03
LUCIMAR ISMAEL SAGAVE	07	025	000	000	000	03
MARIA CRISTINA DRESCH OBREGÃO	03	025	020	005	031	00
PATRICIA VRIELINK	05	000	000	015	000	00
SORAIA LETICIA DE CASTRO BASEGGIO	14	008	000	006	000	03
TÚLIO RENAN SCHAEFFER	16	000	000	000	000	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 041/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

**Fl. 2 de 2**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL**  
**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**( EM ORDEM ALFABÉTICA )**

**(\*) ONDE :**

- 1. Curso de Graduação Superior** (entre os listados). Em andamento: 4 (quatro) pontos. Concluído: 25 (vinte e cinco) pontos. Máximo: 20 (vinte) pontos.
- 2. Curso de Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação)**, entre os listados no item 2 do Anexo IV do Edital nº 031/2022. Apresentação do diploma: 20 (vinte) pontos. Máximo: 20 (vinte) pontos.
- 3. Cursos de formação e/ou aperfeiçoamento** na área: tributária, sanitária ou ambiental. Máximo de títulos: 10 (dez). Máximo: 50 (cinquenta) pontos. **Deverão conter registro**, relacionados a área especificada, e, não serem anteriores ao ano de 2012.
- 4. Experiência de trabalho como Fiscal** na área: tributária, sanitária ou ambiental. Para cada mês efetivo de trabalho: 1 (um) ponto. Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos.
- 5. Carteira de Habilitação Tipo "B"**, mediante marcação de "X" no espaço específico previsto no Currículo e anexação de cópia da CNH, dentro do prazo de validade dessa (até trinta dias após).